

PORTARIA Nº 22/2018

De 15 de março de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1509294-0;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR as portarias nº 077/2015 de 03 de agosto de 2015 e a Portaria nº 045/2016 de 26 de julho de 2016, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao segurado **INACIO BEZERRA DA SILVA**, no cargo de motorista, nível 05, classe I, matrícula nº 1121, portador do CPF nº 102.890.034-15, 1.345.93 SSP/PE e do PIS nº 102.557.762-14, vinculado à Secretaria de Saúde deste Município, com fundamento no **Art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 30, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 15 de março de 2018.

José Victor Cavalcanti Campos
Gerente de Previdência
JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
GERENTE DE PREVIDÊNCIA